



RESOLUÇÃO Nº 614/93.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

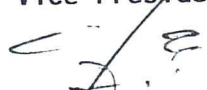
ART. 1º - Fica outorgado o título honorífico de Cidadã de Olinda a Artista Plástica **SILVIA DE LIMA E SILVA PONTUAL**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Olinda.

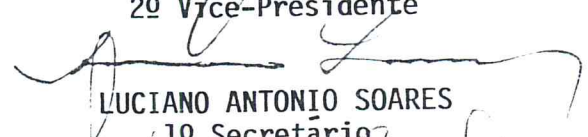
ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

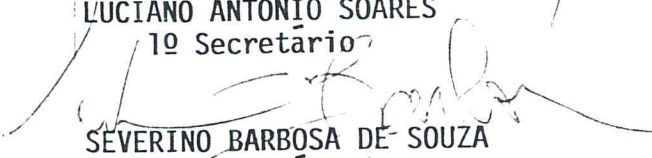
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 22 de dezembro de 1993.

  
MANOEL SÁTIRO T. NETO  
Presidente

  
MAURO FONSECA FILHO  
1º Vice-Presidente

  
CARLOS FERRAZ DE ALMEIDA  
2º Vice-Presidente

  
LUCIANO ANTONIO SOARES  
1º Secretário

  
SEVERINO BARBOSA DE SOUZA  
2º Secretário

/mas.